



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 252/2025

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO DE OBRA, nº 053/2024 às fls 1605/1620 que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.893.582/0001-48, com sede na Av. Leny Ferreira nº 251 sobrado bairro Centro em Japeri / RJ CEP: 26.435-210, representada neste ato pelo **Sr. JEZIEL GARCIA PINTO**, portador da Carteira de Identidade 13370349-6 IFP / RJ, e CPF/MF nº 091.765.137-50, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA nº 053/2024** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 17279/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 03 é emitido para incluir novos serviços no escopo do Contrato de Construção da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência (fls. 1715/1717)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente Termo Aditivo, é de **R\$ 92.569,06** (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos) para a inclusão de novos itens (Fls. 1715/1717) equivalente a **3,63%** de acréscimo no valor total do Contrato.

2.2 - Para o novo item, objeto deste Termo Aditivo, a dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato é a seguinte (fl.1739), 05.01.04.122.1101.5144.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500.6777 103/2025, **NE- 001474 de 24/07/2025 é de R\$ 91.752,68** (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa às fls. 1718/1720, das justificativas e solicitação da fiscalização de obras com aprovação da ordenador de despesas à fl. 1715/1717 e 1724vº exarados no processo administrativo nº 117279/2023 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 29 de julho de 2025

JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO

CONSTRUFLEX
SOLUCOES E
SERVICOS
LTDA:18893582000148

Assinado digitalmente por CONSTRUFLEX SOLUCOES
E SERVICOS LTDA:18893582000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Japeri, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=46092206000190, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CONSTRUFLEX
SOLUCOES E SERVICOS LTDA:18893582000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.29 12:02:21-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JEZIEL GARCIA PINTO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: